



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **88 / 2018**
Data: **5/12/2018**

EXPOSIÇÃO DISTRITAL

REGULAMENTO

Esta Exposição é da responsabilidade da Associação Columbofila do Distrito do Porto com organização do Grupo Columbofilo de Alfena

1. CALENDÁRIO

A Exposição Distrital decorre nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2018, no Pavilhão Nossa Senhora da Paz, Rua São Vicente, 453 – 445-416 Alfena – Valongo

Horários

Dia 21 – Sexta-feira: das 21h00 às 23h00 entrega dos pombos

Dia 22 – Sábado : às 14h30 Abertura Oficial da Exposição
às 16h30 Entrega de prémios

às 17h00 Entrega dos exemplares expostos aos proprietários

Os pombos das Classes STANDARD e SPORT serão rececionados no local da Exposição, no dia 21/12/2018 (Sexta-feira), das 21h00 às 23h00. O levantamento dos exemplares expostos será efetuado no dia 22 de Dezembro de 2018 (Sábado), a partir das 17h00 e somente serão entregues aos proprietários ou seus representantes e na presença do representante da comissão de controlo e recepção.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições dos pombos para a Exposição Distrital serão efetuadas em boletins emitidos pela Federação. Os boletins dos pombos participantes nas classes SPORT e STANDARD serão enviados à Associação até às 23h00 do dia 17 de Dezembro 2018 devidamente preenchidos com letra legível, fazendo-se acompanhar dos respetivos mapas classificativos completos.

sendo obrigatória a aposição da assinatura do columbófilo e dos responsáveis diretivos (coletividades) autenticados.

Classificações obtidas em dois anos (2017 e 2018)						
	Categorias	Distâncias	N.º Provas	Min. Pombos	Min. Columbófilos	Min. Km
A	Velocidade	De 100 a 400 km	10	250	20	1.500
B	Meio Fundo	De 300 a 600 km	8	250	20	2.800
C	Fundo	+ 500 km	6	150	20	3.300
D	Absoluta		11 concursos			
		De 100 à 400 km	3 a 5	250	20	3.500
		De 300 à 600 km	2 a 6	250	20	
+ 500 km	1 a 3	150	20			
E	Maratona	+ 700 km	4	250	50	-
Classificações obtidas apenas em 2018						
G	Yearlings (Anilhas 2017)	+ 100 km	5	250	20	500
H	Adultos	+ 300 km	6	250	20	1.800



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **88 / 2018**

Data: **5/12/2018**

NOTAS IMPORTANTES	
De acordo com o divulgado pela FCI em todas as categorias de sport, <u>exceto na Maratona</u> , aceita-se uma tolerância de 5% na distância mínima e máxima estipulada para cada categoria. No entanto em qualquer circunstância os pombos têm que percorrer, no mínimo, os Km totais apontados. Exemplo: um pombo de velocidade pode apresentar provas com um mínimo de 95 km e/ou um máximo de 420 Km, desde que a soma dos km percorridos nas dez provas totalize, pelo menos, 1.500 km.	
Só poderão utilizar-se classificações obtidas nos 20% dos pombos encestados!	
Não havendo internacionalmente uma regra definida quanto ao procedimento a adoptar para as categorias (G e H), no caso das provas integrarem pombos com diferentes idades (por. ex. um misto de pombos adultos e yearlings), manteve-se a deliberação que o número de pombos participantes deverá corresponder ao total de pombos efectivamente encestados para a prova (max. de 5000), aproveitando-se as classificações, de acordo com a ordenação geral.	

3. CONDIÇÕES DE SELECÇÃO – CLASSE SPORT

Aos pombos concorrentes aplicar-se-ão as seguintes fórmulas:

• Categorias A, B, C, D, F, G e H

- Velocidade, Meio Fundo, Fundo, Absoluta, Yearlings e Adultos.

$$\frac{\text{Classificação do pombo} \times 1.000}{\text{Número de pombos encestados (máx. 5.000)}}$$

Será vencedor o pombo que obtiver o menor coeficiente.

• Categoria E – MARATONA

$$\frac{\text{Classificação do pombo} \times 1.000}{\text{Número de pombos encestados (sem limite)}}$$

Será vencedor o pombo que obtiver o menor coeficiente

A fórmula será aplicada a cada classificação separadamente e os resultados somados no final. Têm acesso à 46.ª Exposição Nacional os melhores três pombos apurados em cada uma das sete categorias nas Exposições Distritais. O mesmo pombo só poderá participar numa só categoria. Os erros, omissões ou outras inexatidões no preenchimento dos boletins implicarão a desclassificação/não admissão do(s) respetivo(s) exemplar(es). Integrarão a Seleção Nacional na classe de sport os três melhores pombos em cada uma das sete categorias em disputa na Exposição

4. CONDIÇÕES DE SELECÇÃO - CLASSE STANDARD

A classe de standard divide-se em três categorias: Olímpica, Livre, Borrachos Olímpicos e Borrachos
Período de referência :Épocas desportivas 2017 e 2018.

Categoria Olímpica

Mínimo Pombos	Mínimo Columbófilos	Distância mínima por concurso	Total de km	
			MACHOS	FÊMEAS
150	20	100 Km	2500 Km	2000 Km
Mínimo 30% dos km percorridos em 2018				

Categoria Livre – Machos e Fêmeas

No mínimo é exigível que os pombos participantes tenham obtido duas classificações no período em referência (2017/2018). No caso de pombos que só participaram na campanha desportiva de 2018 as duas classificações mantêm-se tendo como referência esta campanha desportiva.



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **88 / 2018**
Data: **5/12/2018**

Categoria Borrachos Olímpicos – Machos e Fêmeas

Que sejam portadores de Anilha Oficial de 2018 e reúnam os seguintes requisitos.

Mínimo Pombos	Mínimo Columbófilos	Distância Mínima por concurso	Machos - 300 km	Fêmeas - 300 km
250	20	100 Km	3 Concursos	3 Concursos

Categoria Borrachos – Machos e Fêmeas

Que sejam portadores de Anilha Oficial de 2018.

O mesmo pombo só poderá participar numa única categoria.

Integrarão a Seleção Nacional os cinco melhores pombos nas categorias olímpica machos e fêmeas e os dois melhores pombos nas categorias borrachos olímpicos machos e fêmeas.

ACESSO À EXPOSIÇÃO

Os pombos representantes das Associações Distritais na Exposição Nacional serão apurados na respetivas Exposições Distritais.

Integrarão a Seleção Nacional os cinco melhores pombos nas categorias olímpica machos e fêmeas e os dois melhores pombos nas categorias borrachos olímpicos machos e fêmeas.

5. PRÉMIOS

Serão distribuídos no dia 22 de Dezembro (sábado) pelas 16h30

Aos três primeiros classificados em cada uma das categorias das classes de sport e aos 5 primeiros da classe standard. A Associação Columbófila do Distrito do Porto atribui medalhas de mérito desportivo aos columbófilos que se classificarem nos 5 primeiros lugares em cada uma das especialidades, na 46.ª Exposição Nacional e Pré Olímpica

Nos termos do art. 80.º do RDN os proprietários dos pombos selecionados, a nível distrital e nacional, obrigam-se a colocar os mesmos à disposição da A.C.D.Porto e da Federação, para representação destas instituições respetivamente na 45.ª Exposição Nacional e na 46.ª Exposição Nacional e Pré Olímpica

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Organização recusará, mediante parecer fundamentado do veterinário oficial da A.C.D.Porto.

a admissão de pombos que se apresentem diminuídos fisicamente. Caso a diminuição física só se torne notória após a admissão serão os exemplares retirados da exposição ficando em ambos os casos ao cuidado do delegado, sob vigilância do veterinário. Os impressos para as inscrições encontram-se à disposição na Associação e no site da FPC. A permanência no recinto da Exposição, fora das horas de visita, só é permitida à Organização, cujos elementos usarão cartões identificadoras de livre-trânsito. O tratamento dos pombos, desde a receção e até final da Exposição, é da responsabilidade da Organização. Os Juizes serão, no mínimo, possuidores do grau de Juiz Distrital. Os Juizes classificarão os pombos expostos, eliminando-se a pontuação total mais alta e mais baixa. A classificação será colocada nas gaiolas de exposição com a seguinte informação:

- Nome e apelido do proprietário;
- Associação Distrital;
- Número da anilha oficial e sexo;
- Pontuação parcial e total obtida

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considera-se oportuna a divulgação destas normas, sem prejuízo de posteriores alterações que a Direção da Federação venha a entender por convenientes, dando disso conhecimento atempado. Em tudo o que se considere omissis prevalece a decisão da Associação Columbófila do Distrito do Porto.

A Direção

O C.Desportivo